



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício CMSG nº 33/2025

Santa Luzia, 2 de abril de 2025

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santa Luzia

Senhor Prefeito,
Sirvo-me deste para encaminhar a V. Exa. as proposições em evidência, conforme preconiza o art. 172, inciso VIII e IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

1.0- **Requerimentos**

031- 032

Vereador Glayson Johnny
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003400300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.